



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, objetivando aumentar o fornecimento de próteses e ampliar os modelos, disponibilizados através da rede pública estadual, para as pessoas que tiveram sequelas na luta contra o câncer de cabeça e pescoço.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o câncer de cabeça e de pescoço engloba diferentes tipos de tumores, que podem aparecer na boca, orofaringe, laringe (cordas vocais), nariz, seios nasais, nasofaringe, órbita, pescoço e tireóide;
- segundo o Painel de Oncologia do Ministério da Saúde, há 771 pacientes diagnosticados com câncer de cabeça e pescoço em Santa Catarina e de acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), para o ano de 2024, está previsto o surgimento de 1390 novos casos; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando aumentar o fornecimento de próteses e ampliar os modelos, disponibilizados através da rede pública estadual, para as pessoas que tiveram sequelas na luta contra o câncer de cabeça e pescoço. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 17/07/2024

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
17/07/2024, às 11:51.
